

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2012
(Do Deputado Ricardo Izar – PSD-SP)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa a respeito do PROSUPER – Programa de Obtenção de Meios de Superfície para a Marinha do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Defesa o seguinte pedido de informações:

Tendo em vista uma série de respostas dadas recentemente pelo Ministério da Defesa a Requerimento de Informação nº 2374/2012, sobre temas referentes ao PROSUPER, que apresentam pontos contraditórios ao que está estatuído nos importantes documentos enviados pela Presidência da República ao Poder Legislativo, referentes à PND – Política Nacional de Defesa, END – Estratégia Nacional de Defesa, e LBDN – Livro Branco de Defesa Nacional, solicitamos ao senhor Ministro da Defesa respostas as seguintes indagações:

- 1) A presença de uma delegação da Marinha do Brasil junto a BAe para acompanhamento do desenvolvimento do projeto do *T-26 – Global Combat Ship* – é fator estabelecido pelo Ministério da Defesa para avaliação da conveniência do estabelecimento de uma parceria estratégica com o Reino Unido para desenvolvimento do projeto da T-26 e na qual o Brasil participaria?
- 2) Em caso positivo, como o Ministério da Defesa concilia essa parceria estratégica com o programa britânico da T-26 com o prazo 2021-2022 em que essa embarcação estará declarada como *sea-proven*?
- 3) Mesmo que tal prazo seja mais curto, a afirmação contida na resposta à questão 06 do requerimento de Informação 2374 de 2012, significa que o andar da aquisição das fragatas do PROSUPER já está condicionada pelo Ministério da Defesa a essa avaliação da conveniência de parceria estratégica com o Reino Unido?

- 4) Há alguma razão de ordem técnica, operacional, financeira ou estratégica para não haver missões semelhantes a que ocorre no Reino Unido ou outros países?
- 5) As respostas dadas às questões 05 e 07 do mesmo RIC parecem implicar que o futuro parque industrial de construção de navio militares será retalhado, com graves riscos de competitividade – elemento ressaltado na PND e na END como essenciais para a indústria de defesa brasileira – em quantos estaleiros parceiros venham a ser escolhidos pelos detentores externos de tecnologia, enfraquecendo – exceto na hipótese de haver somente um detentor externo de tecnologia e um só estaleiro nacional – a capacidade industrial brasileira, com aquisições de tecnologia em dobro ou redundantes, na contramão do que ocorre hoje no mundo inteiro, inclusive no Reino Unido. Qual a política que o Ministério da Defesa advoga para o futuro polo naval brasileiro: muitos estaleiros em desperdício de cursos e capacidade competitiva externa, ou um polo como hoje tem a Espanha, a Itália, a França, o Reino Unido e para o qual se encaminha célere a Alemanha?
- 6) Confirmada a hipótese de que o PROSUPER não será implantado em curto prazo – mesmo fracionadamente – com o Ministério da Defesa concilia as compras de oportunidade com os termos claríssimos da PND e da END que prega o abandono dessas práticas, pela multiplicidade de parâmetros e normas para a Marinha e a sujeição continuada à tirania das peças de reposição, de que a própria Marinha se queixava, em 2007, em resposta a um RIC do Deputado Luiz Carlos Hauly?
- 7) Quais são as ofertas de oportunidade em curso de apreciação no momento?

Sala das Sessões, em de de 2012

Deputado RICARDO IZAR
PSD-SP